



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretária de Estado de Saúde
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRNMN

Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 020 de 19 de Maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de um Transporte Sanitário - Ambulância, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 77/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela, CNES: 6566820, no município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – Resolução CIB/MT Nº139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso.

III – A Lei Estadual Nº 10.587, de 09 de agosto de 2017, dispõe sobre a regulamentação das emendas parlamentares, previstas no art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

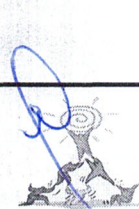
IV – A Emenda Constitucional Nº 82/2018, acrescenta e revoga dispositivos do art. 164 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

V – A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020, Capítulo IV, Seção III: Das Emendas Parlamentares;

VI – A Proposta de Aquisição de um Transporte Sanitário - Ambulância no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 77/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela, CNES: 6566820, localizado no endereço: Avenida Jose Antonio de Faria, Nº 2.035, Centro, município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso;

VII – A Resolução Nº013/2021/CMS/PE de 26 de abril de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do município de Porto Estrela, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de um Veículo Sanitário - Ambulância no valor de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Porto Estrela no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:





Governo do Estado de Mato Grosso

SES – Secretária de Estado de Saúde

Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT

Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRNMN

Art. 1º - Aprovar conforme Anexo a **Proposta de Aquisição de um Transporte Sanitário - Ambulância** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual nº 77/2021, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Estrela, CNES: 6566820, localizado no endereço: Avenida Jose Antonio de Faria, Nº 2.035, Centro, município de Porto Estrela, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 19 de Maio de 2021.

Paulo Cesar de Souza
Coordenador da CIR/MNM

Aluirson Figueiredo Neto Junior
Vice Regional do COSEMS/MT

